PUBLICADO
Nos Termos do Art. 33 da Lei Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 21 / 12 / 2021
A 21 / 01 / 2022
Câmara Municipal de Presidente Médici - RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 052/CM/GAB/PRES/2021.

DÉRICK SALORHAN M.CEZAR
Diretor Adm. do Legislativo
Portaria: 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDONIA, Vereador **EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º - De acordo como o **DECRETO MUNICIPAL Nº 195/GABINETE/2021,** de lavra do Senhor Edilson Ferreira de Alencar, Prefeito Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Vereador Edirlei Cassimiro de Oliveira, RESOLVE, que considerando as comemorações alusivas às festividades natalina e ano novo, bem como Feriado Estadual do dia 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica instituído **PONTO FACULTATIVO,** no âmbito administrativo da Câmara Municipal nos **dias 24 e 31 de dezembro de 2021, e 03 de janeiro de 2022.**

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência,

Palácio Tancredo Neves, 21 de dezembro de 2021.

VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Presidente